



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**EDITAL Nº 2, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 1/2012 – CCQSMPMS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012**

O Presidente da Comissão do V Concurso Público de Provas para Ingresso na Carreira do Quadro dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria nº 955/2012-PGJ, de 27 de junho de 2012, publicada no DOMP nº 395, página 1, torna públicas as retificações do citado Edital, a seguir elencadas:

1. No subitem 2.1, no quadro de vagas, cargo Analista (Nível Superior) – DIREITO, foi retirado dos requisitos exigidos o registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.
2. No subitem 2.1, no quadro de vagas, cargo Auxiliar (Nível Fundamental) – Motorista, foi adicionada 1 (uma) vaga para Negros.
3. No item 5, Das Inscrições no Concurso Público, foram alterados o ano de **2012** para **2013** nos seguintes subitens:

5.1.2 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/mpms12>, solicitada no período entre **0h00min do dia 03 de dezembro de 2012 e 23h59min do dia 07 de janeiro de 2013**, observado o horário oficial de Campo Grande/MS.

5.1.5.1 Todos os candidatos inscritos no período de **0h00min do dia 03 de dezembro de 2012 e 23h59min do dia 07 de janeiro de 2013** poderão reimprimir, caso necessário, seu boleto bancário, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**08 de janeiro de 2013**), até às **23h59min**, (...)

5.1.7 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **08 de janeiro de 2013**.

5.2 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **08 de janeiro de 2013**, a realização de qualquer modalidade de pagamento (...)

5.4.7.3 (...) para pagamento até o dia **08 de janeiro de 2013**, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.5.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **08 de janeiro de 2013**, impreterivelmente, (...)

5.5.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **08 de janeiro de 2013**, o candidato deverá enviar (...)

5.5.1.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a FGV, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **08 de janeiro de 2013**, (...)

4. No item 9, Dos Critérios de Avaliação e Classificação, foi inserido o subitem a seguir:

9.1.4.1 Será também eliminado do concurso público o candidato que não obtiver pelo menos 01 (um) acerto em cada disciplina.

5. No Anexo I, Do Conteúdo Programático, na disciplina Legislação Institucional de todos os cargos (Analista, Técnico e Auxiliar), ONDE SE LÊ **Resolução nº 27, de 10 de março de 2008**, LEIA-SE **Resolução nº 27, de 10 de março de 2008, do CNMP**.

6. No Anexo I, Do Conteúdo Programático, item 2 (Para os demais cargos de Analista), foi excluída a disciplina Raciocínio Lógico, uma vez que na prova destes cargos não é cobrada a mesma.

7. No Anexo I, Do Conteúdo Programático, item 2 (Para os demais cargos de Analista), Conhecimentos Específicos de Analista – Administração, foi excluído o item “Regime Jurídico: Lei 8.112/90 e suas alterações”.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Publique-se o Edital de Retificação.

João Albino Cardoso Filho  
Presidente da Comissão de Concurso